



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 09.548.338/0001-57

## Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divinésia

Aos 23 dias do mês de outubro de 2017, às 19h (dezenove horas) iniciou-se a Sessão Ordinária da Câmara dos Vereadores de Divinésia, na sede da Câmara Municipal, tendo como Presidente o Vereador Fabricio Januzzi Felipe e como Secretária a Vereadora Marina de Almeida. Presentes os vereadores: Romilda Pires Alves, Ronaldo José Alves da Silveira, Marco Antonio Gomes de Oliveira, Carlos Henrique da Luz, Samuel Fernandes Rino, Roseli de Freitas Ferreira, Marina de Almeida, Fabricio Januzzi Felipe e Wantuil Martins dos Santos.

O Presidente a Câmara verificando a presença dos Vereadores, declarou aberta a sessão. Foi lida a ata anterior e aprovada. Agradece a presença do Prefeito Antonio Geraldo que explicou os projetos a serem enviados para câmara, que ainda não foram entregues devido a antecipação da data da reunião desta Casa. Os vereadores concordaram com a distribuição e recebimento dos projetos em data posterior a esta reunião, para votação na reunião do dia 06/11/17.

Ato seguinte, assim se pronunciaram os demais Vereadores:

A Vereadora Romilda Pires Alves agradece a presença de todos e manifesta sua discordância a alteração do artigo 19 da proposta de emenda a lei orgânica municipal nº01/17, por considera-lo antidemocrático; sugere em relação a coleta de material reciclável como plástico e papelão, seja também coletado o óleo.

O vereador Ronaldo José Alves da Silveira, Marco Antonio Gomes de Oliveira, Roseli de Freitas Ferreira, Carlos Henrique da Luz e Wantuil Martins dos Santos deram boa noite a todos.

O Vereador Samuel Fernandes Rino cobrou resposta ao requerimento de cópia das leis para entrega ao munícipe solicitante, solicita maior atenção as ações de proteção ao meio ambiente a fim de evitar um mal maior num futuro próximo como a seca e falta de água; sugere a criação de agenda fixa para coleta de lixo nas áreas rurais da cidade com pré aviso aos moradores; sugere a coleta de embalagens dos agrotóxicos que embora sejam de devolução obrigatória ao comerciante, na maioria das vezes ficam jogados nas matas causando impacto negativo no meio ambiente; quanto a alteração do artigo nº19 da proposta de emenda a lei orgânica municipal nº 01/17, concorda com os dois anos de mandato, mas não com a recondução, acreditando que toda renovação é salutar.

*Almeida* *Alves* *Rino* *Marina* *Marco* *Roseli* *Wantuil*

Rua José Valente, nº 185 - Centro / CEP: 36.546-000 - Divinésia-MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 09.548.338/0001-57

A vereadora Marina de Almeida acredita que a emenda proposta no artigo 19 é correta, pois tomou conhecimento no curso feito em Belo Horizonte que várias cidades tem mandato de 02 anos para o presidente da Câmara, não sendo pois ilegal, até mesmo possibilitando maior prazo a realização dos projetos sendo a favor da recondução. Manifestando inclusive intenção de ser.

Passou-se a votação do projeto de Lei nº36/17 que foi aprovado por 08 votos.

Passou-se a votação em primeiro turno da proposta de emenda a lei orgânica municipal nº01/17 que recebeu 06 votos a favor e 03 contrários dos vereadores Romilda Pires Alves, Ronaldo José Alves da Silveira e Samuel Fernandes Rino.

Não havendo nada mais a tratar o Presidente informou que a próxima reunião Ordinária será dia 06/11/17 às 18:30H. Deixou a palavra livre para quem dela quisesse usar. Não havendo qualquer manifestação, o Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa, pela Secretária, e pelos demais Vereadores presentes à reunião.

*Marina de Almeida*  
*Marco Fabiano*  
*Romilda Pires Alves*  
*Ronaldo José Alves da Silveira*  
*Samuel Fernandes Rino*